23

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 23/10

Autoriza a **Mesa** Diretora da Câmara Municipal de São Vicente a determinar a confecção de **placa** comemorativa ao **Centenário do Sport Club Corinthians Paulista**.
Autoria: Vereador Marcelo Correia

Art. 1.º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Vicente autorizada a determinar a confecção de placa comemorativa ao Centenário do Sport Club Corinthians Paulista, festejado em setembro de 2010.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, 14 de outubro de 2010.

PAULO LACERDA
Presidente

Proj. Decr.-Leg. n.º 24/10
Proc. n.º 266/10
ts